



PORTARIA Nº. 033/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

“Concede Férias”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº. 496, de 18 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º. Autorizar a concessão de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

- a) Agmar José de Andrade, Gari, referente ao período aquisitivo: 14/09/2013 a 13/09/2014;
- b) Célio Alves de Souza, Gari, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016;
- c) Joaquim de Andrade Filho, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 21/12/2014 a 20/12/2015;
- d) Lázaro Nogueira do Reis, Motorista, referente ao período aquisitivo de 18/06/2015 a 17/06/2016;

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) Juliane Aline Tavares Gomes, Conselheira Tutelar, referente ao período aquisitivo de 10/01/2016 a 09/01/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezessete.

Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal